

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 854/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SANDRA NICOLETTI LEITE**.

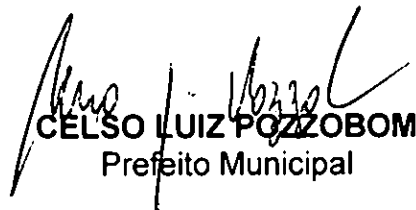
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SANDRA NICOLETTI LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.217.765-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 757.669.909-44, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7211/2013, com fruição no período de 16 de maio de 2018 a 15 de agosto de 2018.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 março 1918  
DE Nº 11.224  
UMUARAMA 27 03 1918  
Amore Quez  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS